



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 675/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 16:44
Legislativo - IND 103/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

Indicação Nº 103/2023

Requeremos a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal, a necessidade que seja criado Projeto de Lei denominado “Programa de cata treco”, onde através da coleta seletiva os bens inservíveis sejam recolhidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a criação de um canal de agendamento para esse serviço.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Programa Cata Treco é recolher objetos em desuso, como colchões, móveis, eletrodomésticos, entre outros, evitando que estes sejam descartados em locais impróprios como nas ruas, terrenos baldios, canteiros das avenidas, rios e córregos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura poderá agendar dia e hora, para que o caminhão da coleta de lixo seco - Cata Treco, se dirija ao local da coleta, através de um canal de comunicação que pode ser via telefone ou aplicativo.

O Projeto pretende evitar que materiais inutilizados sejam depositados em vias públicas, garantindo ações adequadas de descarte para o município, a fim de promover a limpeza urbana.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de junho de 2023.

Ver. Eraldes Catárnio de Campos - MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB